

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar
em Desenvolvimento Comunitário
Ata nº 04/2024-Gestão 23-25 – Folha 1

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO, OCORRIDA NA MANHÃ DO DIA 06 DE MAIO DE 2024

Às 09 horas, do dia 06 de maio de 2024, realizou-se, por meio de videoconferência, a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário - PPGDC. Os professores participantes da reunião foram os seguintes: **Carlos Alberto Marçal Gonzaga**, Coordenador do PPGDC presidindo a reunião; **Silvio Stéfani**, Vice-Coordenador do PPGDC, **Cristiana Magni**, **Maria Angélica Binotto**, **Sergio D oliveira**, **Daiana Novello**, repr. Discente **Solange Collares** e repr. Discente **Sarah Dib**. O Prof. **Gustavo Zambenedetti** e o Prof. **Ronaldo Maganhotto** justificaram a sua ausência. A reunião também contou com a participação da Prof.^a **Ana Paula Dassie** e do Prof. **Reinaldo Knorek**, como convidados. A reunião foi iniciada às 9 horas e 06 minutos, com o Prof. Gonzaga dando boas-vindas a todos os presentes. Em seguida foi adiantada a discussão sobre o item 7 - Protocolo 10.555, com a participação da Prof.^a Ana Paula: O Presidente do Colegiado do PPGDC concedeu a palavra à docente Ana Paula Dassie Leite para que esta apresentasse seu questionamento e pedido de esclarecimento sobre o processo seletivo de alunos para a Turma-2024. A requerente alega que houve um erro na publicação do edital de resultado, em que o docente Reinaldo Knorek foi indicado como orientador da candidata Keila Faria, cuja orientação era reivindicada pela docente Ana Paula, a qual dirigiu comunicação à Comissão de Seleção solicitando alteração do edital. O presidente da Comissão de Seleção, docente Sílvio Roberto Stéfani, tomou sua decisão baseado no fato de que a docente Ana Paula não inseriu seu nome na planilha de orientadores dentro do prazo previsto, e ao consultar o docente Reinaldo, este se dispôs a assumir a orientação, pensando que Ana Paula havia desistido de orientar a candidata. Posteriormente a Comissão de Seleção não realizou reunião para avaliar o questionamento de Ana Paula e o Edital de resultado foi homologado sem alteração. O Colegiado do PPGDC considerou que houve uma sucessão de equívocos que não permitiram o encaminhamento mais adequado para o caso. Primeiro, a docente Ana Paula não preencheu a planilha de orientadores. Segundo, o presidente da Comissão de Seleção fez contato apenas com um dos integrantes da banca de avaliação da candidata. Terceiro, a Comissão de Seleção não se reuniu para analisar o pedido de reconsideração do edital solicitado pela docente Ana Paula. Quarto, o Colegiado do PPGDC não foi comunicado do problema e homologou o edital de resultado conforme elaborado pela Comissão de Seleção. Reconhecendo que no caso específico da indicação de orientação para a aluna Keila Faria houve falha involuntária nos procedimentos, o Colegiado do PPGDC deliberou que a docente Ana Paula Dassie Leite poderá assumir a orientação de Keila Faria, se assim o desejar, respeitando consulta prévia à aluna, para saber se ela tem interesse na mudança de orientação. Vencido este ponto, passou-se ao item 1 - Aprovação da Ata anterior: a **Ata 03-2024-Gestão 23-25-PPGDC**, ocorrida em 01 de abril de 2024, foi aprovada, com algumas sugestões de pequenas alterações propostas pela Prof.^a Maria Angélica. Em seguida passou-se a discutir o item 3 - **Prêmio Capes Tese - resultados:** Foi informado que os resultados do Prêmio Capes de Tese serão anunciados em data posterior e que, no momento, é necessário apenas homologar os resultados pela comissão composta pelos professores Kátia, Raquel e Reinaldo. Os membros da comissão encarregada fecharam o trabalho na sexta-feira e indicaram uma tese para homologação pelo colegiado. A tese escolhida foi a da professora Roseli Oliveira Machado, intitulada "Todos Iguais, Mas Uns Mais Iguais do que Outros: Relações de Gênero na Carreira Universitária no Paraná". Destaca-se que a escolha foi feita após análise minuciosa das teses concorrentes, levando em consideração critérios como estrutura, método, argumentação e relevância do tema. Foi mencionado que houve impasse na escolha da tese vencedora, sendo que outras duas também foram consideradas, porém a escolha final recaiu sobre a mencionada. Agradeceu-se o trabalho árduo da comissão de análise de teses, reconhecendo a dificuldade da tarefa de selecionar a melhor dentre tantas contribuições de qualidade. Foi ressaltada a importância de enviar os

Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Iriti/PR – CEP: 84505-677

Bairro Engenheiro Gutierrez, Salas 01, 02 e 03, prédio principal, andar térreo

Site: <https://www3.unicentro.br/ppgdc/>

E-mail: ppgdc@unicentro.br

Fone: (42) 3421-3114



Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário Ata nº 04/2024-Gestão 23-25 – Folha 2

resultados para a Capes dentro do prazo estabelecido. Quanto à padronização da estrutura das teses, foi levantada a necessidade de estabelecer um padrão mínimo, considerando a diversidade de formatos encontrados nas teses avaliadas. Propõe-se a discussão futura sobre a adoção de um modelo de tese que melhor atenda aos critérios acadêmicos e à expectativa do programa. O próximo assunto discutido foi **2 - Chamada para Recursos Eventos de Docentes e Discentes:** Foi discutida a abertura de uma chamada para recursos destinados à participação de eventos presenciais por parte de docentes e discentes. No ano anterior, foi aberta uma chamada (edital 01223 PPGDC Unicentro) com um valor total de R\$34,2 mil. Propõe-se abrir uma nova chamada, com recursos a serem utilizados até 30 de junho, com a finalidade de cobrir despesas relacionadas à participação em eventos presenciais, como congressos e apresentação de trabalhos. Sugere-se a divisão dos recursos em duas chamadas: uma destinada aos docentes e outra aos discentes. Os recursos poderão ser utilizados para pagamento de inscrições, despesas de viagem, diárias, entre outros relacionados à participação em eventos. A abertura da chamada para docentes e discentes será realizada em maio, com utilização dos recursos até junho, e uma segunda chamada será aberta posteriormente para utilização dos recursos de julho a dezembro. Ficou acordado que os detalhes sobre os valores disponíveis serão fornecidos após consulta aos registros bancários, e a discussão será retomada posteriormente. Foi discutido o valor disponível em caixa para a realização de eventos de docentes e discentes, sendo o total de R\$30.500,00, sem a dedução do valor da nota do último Coffee Break, que foi de aproximadamente R\$1.800,00. O prazo para utilização desses recursos é até 30 de junho. Foi proposto o pagamento do valor de R\$750,00 para adquirir 15 exemplares impressos do livro "Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Uma Visão Interdisciplinar", para distribuição nas bibliotecas da Unicentro e na sede do programa. Sugere-se a repetição do valor do edital anterior, que foi de R\$12.934,20 para discentes e docentes, totalizando cerca de R\$26.000,00, para realizar chamadas de eventos. A utilização desses recursos será destinada ao pagamento de boletos de eventos, sendo a sugestão de uso das diárias para tal, devido à facilidade operacional. Após todas as despesas e pagamentos, estima-se uma sobra de aproximadamente R\$3.000,00 a R\$4.000,00 em caixa. Considerou-se também o uso desses recursos para despesas adicionais, como pagamento de serviços de coffee break e mão de obra para reparos na sede do programa. Passou-se então para o assunto **4 - Livros PPGDC:** Foi anunciado que o livro "Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Uma Visão Interdisciplinar" estará pronto nesta semana, com previsão de lançamento para o dia 24 de maio. O lançamento será realizado através do canal do PPGDC, onde cada autor terá de 5 a 7 minutos para apresentar os principais objetivos e resultados de seus capítulos. Todos os grupos de pesquisa, docentes e discentes serão convidados para participar do lançamento. O eBook estará disponível para download, e também será solicitada uma cota de 15 exemplares impressos para distribuição nas bibliotecas da Unicentro e na sede do programa, totalizando um investimento aproximado de R\$750,00. Foi mencionado o envio de 12 capítulos para a editora referentes ao livro "Desenvolvimento Comunitário e Suas Capilaridades", dentro do prazo estabelecido. A editora ainda não respondeu aos contatos, mas espera-se um retorno em breve. Houve dificuldade de contato com a editora, mas após várias tentativas, foi recebida uma resposta confirmando o recebimento dos capítulos e informando sobre o andamento do processo de editoração. Foi solicitado que o pagamento adicional de R\$500,00 devido à dilatação do prazo seja encaminhado ao professor Gonzaga para providências. Outros livros em andamento incluem um sobre desenvolvimento comunitário e criação de escolas rurais, que está na fase final de revisão na editora. O livro do Prof. Reinaldo foi negociado e encaminhado por meio do professor Jó, e o processo está em andamento com uma editora diferente da CRV. Vencido este ponto, a discussão focou-se no item **5 - Solicitação Auxílio livro (Profa. Katia):** Foi discutida a solicitação de auxílio livro da Professora Kátia, que solicitou um valor de R\$728,50 para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário (PPGDC), conforme informado por e-mail. Considerando que o

Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Iraty/PR – CEP: 84505-677

Bairro Engenheiro Gutierrez, Salas 01, 02 e 03, prédio principal, andar térreo

Site: <https://www3.unicentro.br/ppgdc/>

E-mail: ppgdc@unicentro.br

Fone: (42) 3421-3114



Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar
em Desenvolvimento Comunitário
Ata nº 04/2024-Gestão 23-25 – Folha 3

96 orçamento total do livro é de R\$1.837,00, sendo dividido proporcionalmente entre os programas de
97 pós-graduação em Geografia, História e Desenvolvimento Comunitário, ficando o valor solicitado
98 ao PPGDC em R\$728,50. Foi ressaltado que a Professora Kátia solicitou retificação do valor
99 inicialmente proposto, indicando o valor correto de R\$728,50. Aprovou-se o valor solicitado pela
100 Professora Kátia para auxílio livro. Após, discutiu-se item **6 - Alunos especiais disciplina**
101 **Bilinguismo**: Foi discutida a situação dos alunos especiais inscritos na disciplina de Bilinguismo do
102 Professor Plínio. O Professor Plínio recebeu mais de 100 inscrições para a disciplina, a maioria de
103 alunos estrangeiros de cinco continentes. Houve dificuldades para os alunos entenderem o sistema
104 do SGE, que está em português, e a tradução do Google complicou o processo. Para resolver essa
105 questão, o Professor Plínio abriu um drive onde os alunos puderam se inscrever e fornecer os
106 documentos necessários. Foi informado que os documentos de 15 alunos estão todos em ordem e
107 foram recebidos. Os membros presentes concordaram em aprovar a participação desses alunos
108 especiais na disciplina, desde que todos os documentos estejam corretos. Foi mencionado que
109 alguns alunos já estão acompanhando a disciplina como ouvintes. Não houve objeções à aprovação
110 da lista de alunos especiais para a disciplina de Bilinguismo. Na sequência, o assunto discutido foi **8**
111 - **Visita Técnica IPPUL Londrina**: Foi discutida a organização de uma visita técnica ao IPPUL
112 (Instituto de Planejamento de Cidades de Londrina) para o dia 21 de junho. O IPPUL é uma
113 referência nacional e internacional em termos de planejamento urbano e possui quatro secretarias.
114 No dia da visita, as três secretarias do IPPUL farão apresentações para os alunos, abordando temas
115 como plano diretor, leis municipais e mobilidade urbana. Além da visita ao IPPUL, também está
116 prevista uma visita à incubadora tecnológica da cidade, onde os alunos poderão conhecer projetos
117 incubados. O custo da visita será de R\$ 2.250,00, sendo metade desse valor pago pelo programa e a
118 outra metade dividida entre os alunos e professores participantes. Devido a questões burocráticas
119 relacionadas ao empréstimo do ônibus da Unicentro, não será possível contar com o transporte da
120 instituição para a visita. Ficou decidido que as inscrições para a visita serão feitas através de um
121 formulário do Google Forms, com limite de 19 vagas externas além dos 25 alunos da disciplina. Os
122 interessados terão que pagar um sinal uma semana antes da viagem e o restante no dia da data da
123 visita. A nota fiscal referente ao pagamento do ônibus deverá ser emitida de acordo com os padrões
124 estabelecidos pela instituição. Na sequência, passou-se a discutir o item **9 - Bolsas Capes "Move**
125 **La América"**: Foi apresentado o programa de bolsas Capes "Move La América", destinado a
126 intercâmbio de alunos estrangeiros para realização de pesquisas no Brasil, incluindo mestrado e
127 doutorado. Cada programa de pós-graduação terá direito a uma bolsa para doutorado e uma para
128 mestrado. Os professores do programa serão informados que poderão oferecer vagas aos alunos
129 estrangeiros interessados em realizar pesquisa no Brasil. Ficou estabelecido que os professores
130 poderão decidir posteriormente se desejam ou não receber alunos estrangeiros, sendo possível
131 retirar o nome da lista de indicação. A proposta de abrir uma planilha online para os professores
132 indicarem interesse em receber alunos estrangeiros foi sugerida e aprovada. Houve discussão sobre
133 a necessidade de estrutura para acompanhar os alunos estrangeiros, incluindo questões como Polícia
134 Federal e alojamento. Foi destacado que a responsabilidade principal é do orientador, mas a
135 estruturação da universidade para receber esses alunos também é importante. Foi ressaltado que,
136 apesar das possíveis dificuldades iniciais, a presença de alunos estrangeiros contribui para a
137 internacionalização e enriquecimento do programa de pós-graduação. A decisão final foi abrir a
138 planilha online e aguardar manifestação dos professores interessados em receber alunos
139 estrangeiros. Seguindo a discussão, focou-se no item **10 – Mudança nas Instruções Normativas**
140 **do PPGDC**: Foi discutida a necessidade de ajustes nas Instruções Normativas do PPGDC,
141 especialmente em relação aos prazos para qualificação e entrega da versão final de dissertações e
142 teses. Foi identificado um problema de divergência entre os prazos de qualificação e defesa
143 estabelecidos nas normativas. Propôs-se a supressão da exigência de entrega de cópia impressa

Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Iriti/PR – CEP: 84505-677

Bairro Engenheiro Gutierrez, Salas 01, 02 e 03, prédio principal, andar térreo

Site: <https://www3.unicentro.br/ppgdc/>

E-mail: ppgdc@unicentro.br

Fone: (42) 3421-3114



Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar
em Desenvolvimento Comunitário
Ata nº 04/2024-Gestão 23-25 – Folha 4

144 encadernada da versão final da dissertação/tese, visto que essa prática não é mais exigida pelo
 145 programa. Foi sugerida a padronização do prazo de solicitação de qualificação para 30 dias,
 146 alinhando-o ao prazo de solicitação de defesa. As propostas de modificação foram votadas e
 147 aprovadas por unanimidade. Ficou decidido que será necessário editar as Instruções Normativas
 148 para refletir as mudanças aprovadas. Vencido este ponto, passou-se aos **Assuntos da Secretaria do**
 149 **PPGDC**, conforme segue: Processo de Cotutela do Carlos Lopatiuk - Foi relatado o andamento do
 150 processo de cotutela do aluno Carlos Lopatiuk, solicitando dupla titulação com a Universidade de
 151 Lisboa. Após análise da documentação pela CORCAP, foi constatado que se trata de um acordo e
 152 não de um convênio, não precisando passar pelos trâmites de convênios. Foi decidido que a
 153 coordenação entrará em contato com o Prof. Mascarenhas, orientador de Carlos Lopatiuk para mais
 154 esclarecimentos, antes de dar sequência aos trâmites do processo. Em seguida aprovou-se a
 155 solicitação de defesa de dissertação de Tamires Bojko, agendada para o dia 27/05/2024, com a
 156 banca composta pelo Prof. Gonzaga e o Prof. Silvio, e a Prof.^a Danuta Estrufika, da UEPG como
 157 membro externo. Também foi aprovada a solicitação de defesa de dissertação de Amanda Breda,
 158 reagendada para o dia 23/05/2024, com a banca composta pela Prof.^a Cristiana Magni, Prof.^a
 159 Luciana Klanovicz e Prof.^a Daniele Ferrazza, da UEM, como examinadora externa. Na sequência,
 160 foi aprovado o pedido de prorrogação de prazo para defesa de tese de Sttela Lacerda. A aluna
 161 justifica o pedido devido a atrasos em suas coletas de dados e também problemas de saúde, que
 162 atrasaram o andamento das pesquisas. Foi decidido conceder a prorrogação, estendendo seu prazo
 163 de defesa até outubro de 2024. Vencido este ponto, foi discutido a solicitação feita pelo aluno Jorge
 164 Silveira, para a indicação de membro substituto no Comitê de Ética e Pesquisa. Jorge Silveira
 165 solicitou a indicação de um membro substituto devido ao término de seu mandato. Foi sugerido
 166 fazer uma consulta entre os alunos do PPGDC, para a indicação de um membro substituto. A
 167 decisão final será homologada na próxima reunião do colegiado. O próximo ponto discutido foi a
 168 solicitação de auxílio financeiro para participação em evento, feito pela aluna Jessika Fiúza. A
 169 solicitação do auxílio é para participar do 18º Fórum de Turismo do Iguassu, em junho de 2024. A
 170 decisão foi encaminhá-la para se inscrever na chamada aberta para auxílio financeiro em eventos,
 171 que será aberta em breve. Foi comunicado também que havia várias solicitações pendentes,
 172 incluindo relatórios de estágio docência, matrículas fora do prazo, plano de estágio docência e
 173 justificativas de ausência em eventos do programa. Mas devido ao tempo da reunião estar chegando
 174 ao fim, decidiu-se que esses assuntos serão revisados e encaminhados para referendo na próxima
 175 reunião do colegiado. Desta forma, passou-se **assuntos gerais**: Solange Collares questionou sobre o
 176 atestado médico que protocolou digitalmente, referente a sua ausência nos dias de segunda, terça e
 177 quarta-feira. Foi esclarecido que, de acordo com o regulamento da Unicentro, atividades
 178 complementares como exercício domiciliar só são permitidas após 15 dias de ausência. Para o
 179 período inferior a isso, o protocolo serve apenas para ciência dos professores sobre a falta. Ficou
 180 decidido que o secretário Jean encaminhará o protocolo aos professores para ciência. Não havendo
 181 mais nenhum assunto geral, a reunião foi encerrada às 12h10min, com agradecimentos a todos os
 182 presentes e um lembrete sobre a importância do engajamento de todos para melhorar o programa.
 183 Abaixo assinam todos os participantes do Colegiado do PPGDC que estavam presentes, e
 184 também o redator da presente ata, Secretário do PPGDC, Jean Marcos Lubczyk. Irati, 06 de
 185 maio de 2024.

186 **Assinatura dos presentes na reunião:**
 187

Carlos Alberto Marçal Gonzaga

Silvio Roberto Stéfani

Cristiana Magni

Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Irati/PR – CEP: 84505-677

Bairro Engenheiro Gutierrez, Salas 01, 02 e 03, prédio principal, andar térreo

Site: <https://www3.unicentro.br/ppgdc/>

E-mail: ppgdc@unicentro.br

Fone: (42) 3421-3114



Daiana Novello

Gustavo Zambenedetti
(ausente)

Maria Angélica Binotto

Ronaldo Ferreira Maganhotto
(ausente)

Sergio Luis Dias D oliveira

Jean Marcos Lubczyk

Solange Aparecida de Oliveira Collares

Sarah Dib Domingues Silva

188
189

Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Iraty/PR – CEP: 84505-677
Bairro Engenheiro Gutierrez, Salas 01, 02 e 03, prédio principal, andar térreo

Site: <https://www3.unicentro.br/ppgdc/>

E-mail: ppgdc@unicentro.br

Fone: (42) 3421-3114





ePROTOCOLO

Correspondência Interna 435/2024.

Documento: **Ata042024Gestao2325PPGDCReuniaoOrdinariade06052024.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jean Marcos Lubczyk (XXX.967.869-XX)** em 27/06/2024 11:21, **Solange Aparecida de Oliveira Collares (XXX.907.209-XX)** em 27/06/2024 18:39, **Carlos Gonzaga (XXX.025.169-XX)** em 22/07/2024 17:17 Local: UNICE/PPGDC.

Assinatura Simples realizada por: **Maria Angélica Binotto (XXX.495.110-XX)** em 27/06/2024 11:19 Local: CIDADAO, **Cristiana Magni (XXX.879.958-XX)** em 27/06/2024 11:28 Local: UNICE/DEFONO, **Sarah Dib (XXX.848.869-XX)** em 27/06/2024 13:24 Local: CIDADAO, **Daiana Novello (XXX.205.130-XX)** em 28/06/2024 10:36, **Silvio Roberto Stefani (XXX.017.968-XX)** em 02/07/2024 10:40 Local: UNICE/PPGDC, **Sergio Luis Dias Doliveira (XXX.364.359-XX)** em 09/07/2024 09:56 Local: CIDADAO.

Inserido ao documento **867.363** por: **Jean Marcos Lubczyk** em: 27/06/2024 11:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3e39421c5f16d6b375ad2cf3aac0ebb4.